



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 69/GA/GAI

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2020/2021

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Programa Interuniversitário de Doutoramento em Serviço Social

Em associação com: Universidade Católica Portuguesa

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 10 vagas

3ª Fase: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 30 de abril de 2020

2ª Fase: 1 de maio a 26 de junho de 2020

3ª Fase: 17 de agosto a 4 de setembro de 2020

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao acesso ao Programa Interuniversitário de Doutoramento em Serviço Social:

- a) Os titulares do grau de mestre, ou equivalente legal, em Serviço Social ou áreas afins;
- b) Os titulares de grau de licenciado em Serviço Social ou áreas afins, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelos órgãos científicos legal e estatutariamente competentes das universidades em associação sob parecer da Comissão Científica e Coordenadora do Programa de Doutoramento;
- c) A título excepcional, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional relevante que

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelos órgãos científicos legal e estatutariamente competentes das universidades em associação onde pretendem ser admitidos sob parecer da Comissão Científica e Coordenadora do Programa de Doutoramento;
2 – O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo, ao seu titular, a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou ao seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Qualidade do percurso académico prévio, (Ponderação 5/20):

- Qualidade do percurso prévio; classificação da habilitação de acesso;
- Adequação das habilitações de acesso aos requisitos do 3º ciclo em causa;

b) Currículo científico, (Ponderação 5/20):

- Publicação em revistas científicas com cópias de artigos científicos publicados (se aplicável) (escolha das duas publicações mais relevantes);
- Comunicações proferidas em congressos ou outros tipos de eventos;
- Bolsas e prémios atribuídos;
- Inserção em projetos de investigação;

c) Currículo profissional, (Ponderação 4/20):

- Experiência Profissional relevante na área de especialização do Programa de doutoramento;
- Projetos, publicações e comunicações técnicas;

d) Domínio de Idiomas, (Ponderação 3/20);

e) Motivação e Empenho no Doutoramento, (Ponderação 3/20):

- Explicação em carta de motivação:

i) das razões inerentes à candidatura;

ii) das condições efetivas para a respetiva frequência;

iii) da ideia (provisória) de pesquisa (temática e argumentos) que gostaria de desenvolver no programa doutoral.

6. Documentação necessária:

1 - Carta de motivação; (OBRIGATÓRIO);

2 - Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);

3 - Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);

4 - Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma) (OBRIGATÓRIO, exceto se se

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5 - Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma) (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha -após 2007/2008);
- 7 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 8 - Documento oficial, emitido pela instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso; (OBRIGATÓRIO, apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja certidão não indique a média);
- 9 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- 2750€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite, após o 1º ano curricular

9. Avaliador(es):

- Helena da Silva Neves dos Santos Almeida.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura **condicionalmente**. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 31 de janeiro de 2020.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09